



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 831/2022/GP

Salvador, 16 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Adolfo Menezes  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia  
Salvador – BA

**Assunto: Projeto de Lei. Criação de cargo comissionado. NUGEP. Processo Administrativo n. TJ-ADM-2018/32850.**

Senhor Presidente,

1 Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar proposta de Anteprojeto de Lei visando à criação do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, símbolo TJ-FC-2, no quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, aprovada, à unanimidade, pelo Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Plenária realizada no dia 11 de maio de 2022.

2 A alteração na estrutura organizacional do Tribunal, ora proposta, visa a atender a Resolução n. 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu a padronização dos procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos no novo Código e Processo civil brasileiro, conforme justificativa apresentada no processo TJ-ADM-2018/32850, cópia anexa.

3 Convicto de que os ilustres membros dessa augusta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à presente proposta, indispensável à sua aprovação e à transformação em lei, renovo a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Senhores Deputados do Estado da Bahia protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente do Tribunal de Justiça